



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 109/2024 – SELEÇÃO DOS BOLSISTAS ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Estabelece as normas para **vagas remanescentes do processo seletivo de bolsistas** para o Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, para o ano 2024-2025.

A Coordenadora Geral do Projeto de Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar, da Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições; considerando a parceria firmada entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, ITAIPU Binacional e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Considerando os Editais N°001/2023;

TORNA PÚBLICO:

Art 1º Fica aberto no período de **04 a 09 de outubro de 2024**, as inscrições para **vagas remanescentes** do processo seletivo de alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, **da área de farmácia**; para atuarem como bolsistas no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses.

Art 2º Número de vagas: 01 (uma) vagas para alunos de cursos de Graduação em farmácia, a partir do 2º ano (equivalente ao 4º período).

Art 3º Das Condições e Requisitos para as vagas: A equipe de bolsistas que atuará no projeto será formada por alunos de graduação de instituições de ensino superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, das áreas de farmácia.

§ 1º - Quanto às vagas para bolsista aluno de graduação de ensino superior: Poderá ocupar a vagas de bolsista aluno de graduação em farmácia, desde que preencha os seguintes requisitos:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- a) Estudantes regularmente matriculado em instituições de ensino superior da rede pública ou privada, reconhecida pelo MEC, e estar cursando a partir do 2º ano/4º período;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência do projeto.

Art 4º Das bolsas e carga horária: Os bolsistas selecionados para atuar no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, serão contratados na qualidade de bolsistas, conforme Convênio Nº 4500073200, estabelecido entre a ITAIPU Binacional, Unioeste e Fundação Municipal de Saúde. O pagamento das bolsas será realizado pela Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, por meio de repasse financeiro da ITAIPU Binacional, cabendo ao bolsista desenvolver carga horária semanal, conforme o disposto abaixo:

Bolsa do aluno de graduação	Carga Horária e Local de Atuação
R\$ 900,00 (novecentos reais mensais)	30 horas semanais para atuar na Farmácia Central, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias Satélites do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Art 5º Da Atuação no Projeto

§ 1º - Aluno de graduação: Aos alunos regularmente matriculados no curso de farmácia, caberá:

- a) Colaborar nos setores Farmácia Central, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias Satélites, na elaboração de relatórios; preenchimento de informações em sistema informatizado; coleta de dados; orientações; atendimento ao público pessoalmente ou por telefone;
- b) Cumprir 30 horas semanais, limitados a 06 horas diárias, no contraturno das aulas, em regime de escala, em período matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade da instituição;
- c) Elaborar relatórios referentes as atividades desenvolvidas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguacu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art 6º Cronograma do processo seletivo:

DATA	ETAPA
04/10/2024 a 09/10/2024	Inscrições
10/10/2024	Editais de homologação das inscrições e divulgação das entrevistas
11/10/2024	Periodo de realização das entrevistas
14/10/2024	Editais de Resultado da seleção a vaga de alunos de graduação e convocação para entrega de documentos

Parágrafo único: Os editais relacionados a este processo seletivo estarão disponíveis no site: <https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/laboratorios-foz-do-iguacu/labenf/editais>

Art 7º Das Inscrições:

§ 1º - As inscrições dos candidatos às vagas de bolsistas acontecerão no período de **04 a 09 de outubro de 2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Tz6Hhp2XsN9rX5WM6>

§ 2º - **Documentação para a inscrição:** anexar no formulário de inscrição em arquivo PDF, uma cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Nacional de Identificação (CNI); e cópia da Declaração de Matrícula da IES (instituição de ensino superior) em que o aluno está vinculado.

§ 3º - Não haverá taxa de inscrição.

Art 8º Processo de Seleção: O processo seletivo dos candidatos às vagas para bolsistas de alunos da graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, das áreas de farmácia, consistirá em entrevista realizada de forma remota (*on line*) de caráter eliminatório.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

§ 1º - Critérios considerados na entrevista dos candidatos: as entrevistas serão realizadas para questionamento de dados complementares sobre a ficha de inscrição e avaliação da desenvoltura, disponibilidade e desempenho acadêmico prévio, considerando os seguintes itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Justificativa de interesse em participar do projeto: 20 pontos;
- c) Participação anterior em projetos técnicos, ou de ensino, pesquisa e extensão. E para os profissionais recém-formados também será considerado experiência na área da saúde: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para participar do projeto: 40 pontos.
- e) A entrevista será pontuada de 0 a 100, obtida por meio da somatória dos itens ao d.

§ 2º - Acesso para as entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma *on line* e não haverá segunda chamada para entrevistas.

§ 3º - Banca Examinadora: As entrevistas serão conduzidas por banca examinadora composta por membros do projeto e/ou do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

§ 4º - Pontuação Final: A pontuação final consistirá no somatório da nota alcançada na entrevista e não haverá ponto de corte.

§ 5º Desempate: O desempate para a classificação final, será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) candidato com maior idade.

§ 6º Resultado final: Após a aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos 4 e 5 do Art. 8, os candidatos serão classificados em listas de espera e serão convocados, conforme a necessidade da instituição.

Paragrafo único: O candidato, que não participar da entrevista no horário estabelecido no edital, será desclassificado do processo seletivo. Problemas de ordem técnica são de responsabilidade do candidato.

Art. 9º Da Divulgação dos resultados: O resultado da seleção será publicado pela coordenação do projeto por meio de edital disponibilizado no site da Unioeste, seguindo o cronograma estabelecido Artigo 6.

§ 1º - A divulgação do resultado da seleção do processo seletivo não obriga a Unioeste a contratação dos bolsistas, a qual está condicionada a assinatura do Convênio pelos gestores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e ITAIPU Binacional e autorização orçamentária e financeira.

Art. 10º Contratação dos Bolsistas

§ 1º - Documentos exigidos no ato da contratação dos alunos de graduação Instituições de Ensino Superior:

- a) Fotocópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino superior;
- d) Fotocópia da Carteira de Vacinação ou Declaração de Regularidade Vacinal com esquema completo para COVID-19, Influenza, Triplice Viral, Hepatite B, Febre Amarela e Tétano.
- d) Para fins de pagamento da bolsa, o bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário.

Parágrafo Único: Os participantes do projeto serão contratados na condição de bolsitas de extensão, portanto, sem vínculo empregatício.

Art. 11º Disposições Finais

- a) Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- b) O prazo de validade do processo seletivo será de **12 (doze)** meses, contados da data da assinatura do termo de compromisso, para contratação.

- c) A atividade dos bolsistas terá a duração de 12 (doze) meses, e poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes, bem como, prorrogada por período determinado.
- d) No caso de eventuais dúvidas ou dificuldades com a inscrição, encaminhar e-mail para: projetomulti.unioestefoz@gmail.com
- e) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, à luz das orientações das instâncias cabíveis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2024.



Dra. Adriana Zilly
Coordenadora Pedagógica Multidisciplinar
UNIOESTE



Dra. Luciana Aparecida Fabriz
Coordenadora Pedagógica da Enfermagem
UNIOESTE



Dra. Ana Paula Contiero
Coordenadora Geral do Projeto
UNIOESTE